PAUTA DE REUNIÃO

Data: 12/09/2024 – Horário: **15h30min**

Local: Videoconferência e Instituto Estadual do Ambiente (Inea)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 219

Objeto: 743ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **Diretoria das Superintendências Regionais**

1. SEI E-07/002.7241/2017 - Land of Peace Empreendimentos e Participações Ltda.

Rever a decisão do Condir referente ao item 1 da Ata da 543ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 09/09/2020, que: (i) indeferiu o requerimento de Licença Prévia e de Instalação que seria transformada em Licença de Instalação; e (ii) recomendou a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para a adequação do empreendimento e de suas atividades à legislação ambiental, com a previsão de requerimento de Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), por parte do empreendedor, destinada a autorizar, dentro do prazo do TAC, o funcionamento da atividade com vistas à sua adequação às normas de controle ambiental - SUPBAP

2. E-07/203970/2006 – Posto de Gasolina Vila Salutaris Ltda.

Deliberar quanto ao recurso ao Indeferimento (IND IN53245) referente ao requerimento de Licença de Operação para a atividade de posto de abastecimento de combustíveis

líquidos, com prestação de serviços de troca de óleo e lavagem de veículos, no Município de Paraíba do Sul – SUPMEP

3. SEI EXT-PD/009.24197/2022 – João Jose Fernandes Martins

Deliberar quanto ao cancelamento da Certidão Ambiental (CA IN 011553) que atestou a inexigibilidade de licenciamento ambiental para atividade de movimentação de terra com obras de terraplanagem e implantação de sistema de drenagem, sem bota fora, para futura instalação de estufa para cultivo de produtos orgânicos, com coordenadas geográficas 22º14'9.50''S 42º38'29.27''O, com volume de corte de aproximadamente 2.599,37m^3, com 3.119,44m^3 (somado o volume de corte empolado de aproximadamente 520m^3), no Município de Nova Friburgo – SUPRID

4. E-07/201395/2001 – Pedracom Pedreiras Ltda. Me.

Deliberar quanto ao cancelamento da Licença de Operação (LO IN052745) que aprovou a atividade de extração de granito para produção de brita conforme processo da ANM 890.418/1990, em área de 19,07 hectares, delimitada pelos vértices descritos por coordenadas geográficas que constam no processo da ANM 890.418/1990, sem embargo das demais licenças exigíveis, no Município de Bom Jardim – SUPRID

5. SEI-070002/006413/2024 - Oriente Construção Civil Ltda. em Recuperação Judicial

Transporte rodoviário de produtos perigosos – emulsão asfáltica (Emulpen, classe de risco 9), asfalto diluído de petróleo CM – 30 (classe de risco 3), emulsão asfáltica RR (classe de risco 3), cimento asfáltico de petróleo 50/70 (classe de risco 9), Diesel, óleos lubrificantes e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) combustíveis derivados líquidos de petróleo (classe de risco 3), em todo território do Estado do Rio de Janeiro – SUPLAJ
Licença de Operação

- **Diretoria de Licenciamento Ambiental**

6. SEI-070009/000698/2022 - Rilma das Graças Pinto Ferreira

Deliberar quanto ao cancelamento da Certidão Ambiental (CA IN002369) que atestou a Faixa Marginal de Proteção (FMP) de 15,00 metros, segundo a deliberação do Conselho Diretor em sua 208ª Reunião sobre Licenciamento Ambiental no trecho do Córrego Curuzu com coordenadas 22º17?20.90?S, 42º29?58.78??O, SIRGAS 2.000 , com base

na aplicação do Decreto Estadual 42.356/2010, no Município de Nova Friburgo – GERLIRH

7. SEI-070002/015367/2024 – Areal Brasil Novo Ltda.

Extração de areia em cava molhada, para emprego direto na construção civil, em área de 19,625 hectares, contidas nas poligonais dos processos minerários da ANM 890.414/2013 e 890.250/2013, no Município do Seropédica – GERLANI

Licença de Operação

8. SEI-070002/014705/2023 – Serobrita Mineração Ltda.

Averbação da Licença Ambiental Integrada (LAI IN09959) referente à extração e beneficiamento de gnaisse, para produção de brita e extração de saibro, para uso direto na construção civil, na poligonal definida no processo minerário da ANM 890.784/2013, no Município de Seropédica, afim de alterar o objeto para: "extração e beneficiamento de gnaisse, para produção de brita e extração de saibro, ambos para uso direto na construção civil e argila para a fabricação de cerâmica vermelha, definida no processo minerário da ANM 890.784/2013, no Município de Seropédica" – GERLANI

9. SEI-070002/011617/2024 – AF. Soluções Ambientais Ltda. Me

Coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I, não perigosos classes IIA e IIB, Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) – grupos A, B, e E, Resíduos de Construção Civil (RCC) – classes A, B, C e D, resíduos provenientes de sistemas de tratamento, coletores de esgoto sanitário e redes de drenagem pluvial e resíduos para reciclagem, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro – GERLRAC

Licença de Operação

10. SEI-070002/010532/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A.

Autorização Ambiental de Funcionamento para manutenção (substituição dos anodos de sacrifício, reparo de vazamento localizado na união 511/512 da tubulação e remoção de estruturas metálicas) no Emissário Submarino de Ipanema com vazão máxima de lançamento de 12.000L/S e extensão de 4,32km, no Município do Rio de Janeiro, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A. – GERLANI

11. SEI-070002/011167/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A.

Autorização Ambiental de Funcionamento para captação de água superficial em um ponto do Rio Padeco, localizado na Estação de Tratamento de Água (ETA) Ponta Negra, no Município de Maricá, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A. – GERLIRH

12. SEI-070002/011154/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A.

Autorização Ambiental de Funcionamento para lançamento de efluente tratado em um ponto do Rio Guaxindiba, localizado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Jardim Catarina, no Município de São Gonçalo, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A. – GERLIRH

13. SEI-070002/010511/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A.

Autorização Ambiental de Funcionamento para lançamento de efluente tratado em um ponto do corpo hídrico sem nome sob as coordenadas: Lat 22° 50' 30.00' S e Long 43° 16' 34.00", localizado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Penha, no Município do Rio de Janeiro, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A. – GERLIRH

14. SEI-070002/011010/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A.

Autorização Ambiental de Funcionamento para lançamento de efluente tratado em um ponto do Rio Douro, localizado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) São Jorge, no Município de Queimados, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A. – GERLIRH

15. SEI-070002/010530/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A.

Autorização Ambiental de Funcionamento para captação de água bruta superficial no Córrego da Cidade, localizado na Unidade de Tratamento (UT) Dauma, no Município de São Sebastião do Alto, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A. – GERLIRH

16. SEI-070002/010504/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A.

Autorização Ambiental de Funcionamento para captação de água bruta superficial no Córrego da Cidade, localizado na Unidade de Tratamento (UT) Standby Hospital, no Município de São Sebastião do Alto, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A. – GERLIRH

17. SEI-070002/011100/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A.

Autorização Ambiental de Funcionamento para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, localizado na Unidade de Tratamento (UT) São Sebastião do Paraíba, no Município de Cantagalo, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A. – GERLIRH

- **Presidência**

18. E-07/200764/2008 – Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)

Implantação da estrutura de urbanização do Polo GasLub (antigo COMPERJ), contemplando obras de terraplenagem, drenagem, anel viário, canteiro de obras referente a essa etapa, instalações de segurança patrimonial, centro integrado de segurança e centro de informação, englobando o escopo referente ao Manejo e transporte de fauna silvestre, visando o monitoramento ambiental da biota terrestre na Área de Influência Indireta (AII), ao Manejo de fauna silvestre, visando o resgate, monitoramento e recuperação da fauna silvestre na Área de Influência Direta (AID) e ao Manejo e transporte de fauna silvestre, visando o monitoramento da biota aquática dos corpos hídricos superficiais e do ecossistema marinho na área de influência do Polo Gaslub, no Município de Itaboraí – COOEAM

Renovação da Licença de Instalação (LI IN021327)

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024.

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea
Id. Funcional 5139320-4